

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CRP SP nº 05/2023) ASSESSORA/ASSESSOR GESTORA/GESTOR DE PROJETOS (COMUNICAÇÃO)**

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO (CRP SP)**, promove por meio deste edital, Processo Seletivo Simplificado para preencher cargo de **ASSESSORA/ASSESSOR GESTORA/GESTOR DE PROJETOS (COMUNICAÇÃO)** junto ao CRP SP. A contratação será por regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de emprego estrutural<sup>1</sup> com jornada presencial (rua Arruda Alvim, 89 e/ou rua Teodoro Sampaio, 417, bairro Pinheiros, cidade de São Paulo, SP).

### **1. REQUISITOS DA VAGA:**

Graduação em Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda). Experiência comprovada em redação de textos (matérias, artigos, notícias, posts), participando de projetos editoriais (impressos e online) desde suas etapas de concepção criativa, passando pelo planejamento, levantamento e produção de pautas, pesquisa e checagem de informações, escrita e revisão textual e lançamento das publicações. Pleno domínio da norma culta da Língua Portuguesa. Conhecimento em linguagem acessível e inclusiva. Capacidade de adaptação de linguagem a diferentes canais (site, redes sociais, revistas, e-mail marketing). Ter proximidade com as temáticas dos Direitos Humanos, Políticas Públicas e saúde mental. Capacidade de diálogo e trabalho em equipe, perfil criativo, organizado e responsável.

### **2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** conforme ANEXO II da [Resolução CRP 06 nº 003/2022](#):

*Auxiliar a chefia na concepção, planejamento e estruturação de projetos específicos aplicáveis à área de atuação; preparar e executar os projetos planejados, conforme direcionamento da/o superior imediata/o; auxiliar, acompanhar e realizar a interação e comunicação com agentes externos relacionados aos projetos desenvolvidos; informar e prestar relatório de acompanhamento à Diretoria sempre que solicitado; realizar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pela/o superior hierárquica/o. Graduação em curso de nível superior relacionado à área de atuação.*

---

<sup>1</sup> Resolução CRP 06, nº 003/2022. Disponível em <https://transparencia.cfp.org.br/crp06/wp-content/uploads/sites/29/2022/09/Resolucao-03-22-PECS-f-1-assinada.pdf>

Encarregar-se do planejamento, produção, escrita, revisão, acompanhamento de impressão, divulgação e remessa do [Jornal Psi](#) (4 edições trimestrais por ano, tiragem de mais de 140 mil exemplares), em diálogo com as conselheiras, fontes indicadas, equipe de designers, coordenação da comunicação e fornecedores. Participar da elaboração das [publicações online](#) e impressas do Conselho, principalmente garantindo a acessibilidade e revisão textual. Para tal, seguindo e aplicando o [Manual de Linguagem do CRP SP](#).

### 3. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- a) Número de vagas: 01 (um)
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- c) Salário: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais) por mês
- d) Vale-refeição: R\$ 52,63 (cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) por dia (22 dias)
- e) Vale-alimentação: R\$ 581,21 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) por mês
- f) Vale-transporte
- g) Plano de Saúde

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) **28/08/2023 a 03/09/2023:** Envio de currículo, portfólio e/ou comprovante de experiência (*pdfs* e/ou links de materiais publicados recentemente e assinados) e breve apresentação para [trabalheconosco@crpsp.org.br](mailto:trabalheconosco@crpsp.org.br)
- b) **04 a 06/09:** Análise de currículos e experiências – primeira fase eliminatória
- c) **Semana de 11/09 (data e horário a serem divulgados na convocação):** entrevista presencial com aplicação de redação teste na sede do CRP SP (rua Arruda Alvim, 89)

### 5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação das pessoas candidatas, conforme selecionadas pela comissão designada, a partir da análise dos currículos, comprovantes de experiência e trabalhos, entrevista e aplicação de redação. Após a homologação do resultado final, o CRP SP convocará formalmente a pessoa habilitada pelo mesmo e-mail de remessa do currículo, para assim apresentar os documentos necessários e realizar o exame admissional para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação da pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminada do processo seletivo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O CRP SP reserva-se ao direito de proceder às convocações e às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no [Portal da Transparência do CRP SP](#). Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo-se, para esse fim, a listagem publicada no referido portal. A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação da pessoa imediatamente colocada conforme ordem de classificação. A classificação final terá validade de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da homologação do resultado final.

São Paulo, 24 de agosto de 2023

---

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**  
*Conselheira Presidenta*

---

**MARTA ELIANE DE LIMA**  
*Conselheira Secretária*